



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2018

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE

A Central do Sistema de Controle Interno do município de PORTO XAVIER-rs, atendendo ao que determina o Resolução nº 1052/2015, art. 3º, IV, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2018, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

ORÇAMENTO

A Lei Orçamentaria Anual nº. 2.622 de 05 de dezembro de 2017, estimou a receita proveniente de arrecadação de impostos, transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 25.427.729,00 (Centavos). De acordo com o artigo art. 77 do Ato das disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde no mínimo de 15 % em 2018, equivalente a R\$ 3.814.159,35 (Tres Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analisando os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2018, o montante de R\$ 3.517.524,21 (Tres Milhões Quinhentos e Dezessete Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais), o qual representa, 16,40% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do ADCT, conforme demonstra a seguir:

a) Recursos Vinculados cfe art. 192, § 2º, III da CF:

FONTE	ARRECADAÇÃO	REC. VINCULADOS (Mínimo 15%)
Receitas Tributárias	2.340.556,23	351.179,28
IPTU	872.685,54	130.921,58
ITBI	286.373,85	42.956,12
ISSQN	480.348,74	72.129,01
IRRF	701.148,10	105.172,57
Transferências União	10.822.030,43	1.623.304,61
FPM	10.751.805,35	1.612.770,82
ITR	30.734,72	4.610,21
LC 87/96	39.490,36	5.923,58
Transferências Estado	8.280.307,02	1.242.046,10
ICMS	6.697.604,49	1.004.640,68
IPVA	1.479.149,57	221.872,48
IPI/EXPORTAÇÃO	103.552,96	15.532,94
SOMA	21.442.893,68	3.216.529,99

Handwritten signature or mark.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2018

b) Aplicação dos Recursos:

O gasto com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo município em 2018, compreendendo as despesas liquidadas na função 10, acrescido da liquidação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, de acordo com os registros contábeis, pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

Projeto/Atividade	Descrição	Valor Liquidado
0000	Restos a Pagar Liquidados no Exercício	10.795,39
0301	Atenção Básica	1.250.099,23
0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.212.404,26
0305	Vigilância Epidemiológica	91.498,80
Total Liquidado =====>		3.564.797,68

Obs: A especificação das subfunções estão de acordo com o previsto no orçamento do município.

c) Despesas não computáveis:

Do liquidado na função 10 - Saúde, deverão ser excluídas as seguintes despesas uma vez que se referem a gastos não relacionados com ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe o art.4º da Lei complementar 141/2012.

Código	Especificação	Valor
##	restos a pagar exercicio anterior	10.795,39
##	Assstencia hospitalar e ambulatorial (modalidade 71)	36.478,08
TOTAL Despesas Não Computáveis =====>		47.273,47

Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das Receitas Vinculadas	21.442.893,68
Valor Mínimo a Ser Aplicado em ASPS (Mínimo 15%)	3.216.529,99
Total de Despesas Liquidadas na Saúde	3.564.797,68
(-) Despesas Realizadas Com Recursos de Auxílios e Convênios	0,00
(-) Despesas Não Computáveis	47.273,47
= VALOR TOTAL APLICADO	3.517.524,21
Percentual Aplicado	16,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PORTO XAVIER
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2018

d) Constituição do Fundo da Saúde:

Verificamos que o Poder executivo constitui Fundo Municipal da Saúde, conforme as Leis Municipais nº 1.765/06 e nº 1.923/09, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias-ADTC. bem como art 2º, parágrafo único da Lei Complementar 141/2012.

Averiguamos os extratos bancários e estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculadas à saúde.

e) Prestação de contas:

Foi efetuada a prestação de conta e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento quadrimestral a documentação para a Secretaria Estadual de Saúde - RGMS, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 638/2010.

Estão sendo realizadas as audiências públicas para avaliação das ações e gastos com saúde (Lei Complementar 141/2012, art 36, § 5º).

PARECER


Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 3.814.159,35.

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 3.517.524,21, montante que, confrontando com a receita de arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, atingiu o percentual de 16,40%, no exercício de 2018.

Em análise ao RVE e anexo modelo 9-Demonstrativo dos limites da RGF constatamos restos a pagar no ASPS, no valor de R\$ 153.828,05 processados mais restos não processados no valor de R\$ 6.615,84, sem cobertura financeira. Nos demais recursos do Estado e União restos a pagar com cobertura no valor de R\$ 116.338,30.

Diante do exposto, a Central do Sistema Controle Interno emite parecer pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ASPS.

Porto Xavier, de 26 março de 2019.


Tania Roseli C. Schmidt
Responsavel Pela CSCI


Maiquel Josef Schulz
Membro da CSCI

